

# **CRT-BA**

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia

**PORTARIA Nº 025, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DO CRT-BA.**

**O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA,** criado pela Lei 13.369, de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República;

**CONSIDERANDO** as incertezas orçamentárias do CRT-BA em virtude da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 108/2019, que propõe o fim da obrigatoriedade de inscrição em Conselho Profissional;

**CONSIDERANDO** as incertezas quanto ao regime jurídico a ser aplicado aos funcionários públicos do CRT-BA em eventual concurso público, em razão da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 108/2019 e ausência de julgamento da ADIN 5367 e ADC 36/2015 pelo Supremo Tribunal Federal – STF:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2019, do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado da Bahia – CRT-BA, para organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização do mencionado processo seletivo, com o objetivo de selecionar candidatos aos cargos em Designação Temporária, nos termos do Edital.

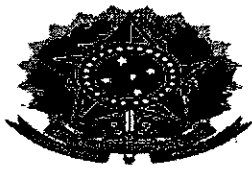
§ 1º. A Comissão de que trata o *caput* deste artigo fica assim constituída:

**PRESIDENTE:** Josemiro Rodrigues Gomes (Mat. 008)

**SECRETÁRIO:** Mila Azevedo de Oliveira (Mat. 009)

**MEMBRO:** Luiz Tadeu Souza Santana (Mat. 003)

§2º. A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

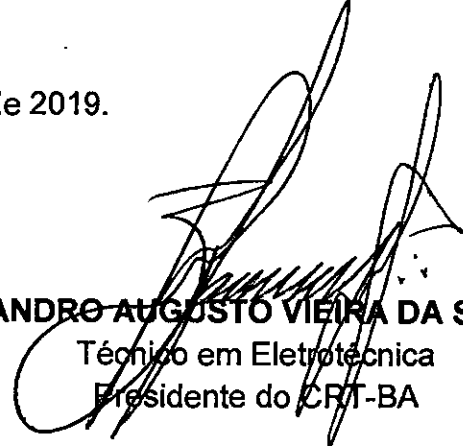


# **CRT-BA**

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador/BA, 21 de agosto de 2019.



**SANDRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA**  
Técnico em Eletrotécnica  
Presidente do CRT-BA